Docusign Envelope ID: 0D4D32EE-06E2-492A-81EF-BE70DF461BA0

SERENA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SERENA ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.

1. Data, hora e local: Em 26 de junho de 2025, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação**: O edital de primeira convocação foi publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), no jornal Gazeta de São Paulo ("**Gazeta SP**"), nos dias 5, 6 e 9 de junho de 2025, nas páginas A7, A9 e B11, respectivamente, da versão impressa, bem como na versão digital do referido jornal, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. Presenças**: Presentes acionistas titulares de 622.688.351 (seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 81,03% (oitenta e um inteiros e três centésimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. Presentes, ainda, a Sra. Andrea Sztajn, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia; e o Sr. Marcos Liebentritt de Almeida Braga, na qualidade de membro do Conselho Fiscal. **4. Publicações e Divulgação:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta assembleia geral, foram previamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **5. Mesa**: Presidida pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita e secretariado pelo Sr. Henrique Narvaez Leite. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte matéria da ordem do dia: (i) dispensar a Ventos Alísios Participações Societárias S.A. ("**Ofertante**"), o Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e o NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o qual será acionista da Ofertante mediante a liquidação da OPA (conforme definido abaixo), da obrigação de realizar a OPA por Aquisição de Participação Relevante (conforme definida no Estatuto Social da Companhia), exclusivamente no contexto da aquisição direta e indireta de ações a ser realizada no âmbito da oferta pública unificada para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para fins de: (i) conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria "A" para "B"; cumulada com (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, cujo pedido de registro foi efetuado perante a CVM em 14 de maio de 2025 ("**OPA**"). **7. Deliberação:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, tendo sido computados 265.270.285 votos favoráveis, 1.647.867 votos contrários e 273.653.288 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, a dispensa da Ofertante, do Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e do NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, da obrigação de realizar a OPA por Aquisição de Participação Relevante, exclusivamente no contexto da OPA, cujo pedido de registro da OPA está sob análise da CVM. **8. Documentos:** Não foram submetidos à Assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia e suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. **Mesa:** Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita (presidente) e o Sr. Henrique Narvaez Leite (secretário). **Representante da Administração:** Sra. Andrea Sztajn - Diretora Financeira e de Relações com os Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** Sr. Marcos Liebentritt de Almeida Braga. **Acionistas presentes: Representados por Henrique Narvaez Leite:** MAKO INR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FIA, SERENA DESENVOLVIMENTO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA RESP. LIMITADA, MARLIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, PORAQUÊ 3 CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, T-MAKO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP, LAMBDA 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LAMBDA ENERGIA S.A., LAMBDA II ENERGIA S.A., TARPON ATLANTICUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, TARPON INTERSECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SERENA I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES **Representados por Karina Francisca de Andrade:** ITAÚ ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO - ARTXHFGD_CCI, ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE **Participantes que votaram por meio de voto à distância:** VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VERDE EQUITY MASTER FIF EM ACOES RESP LIMITADA, VERDE MASTER PREV 60 QUALIF FIFE FIF MM RESP LTDA, "CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES", CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES, CONSTELLATION ICATU 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CONSTELLATION COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES, CONSTELLATION 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CONSTELLATION 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION BP 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES FIFE, CONSTELLATION CAMBARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, CONSTELLATION SULAMÉRICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO EQUITY HEDGE P BB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO MULTIMANAGER BBDC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NEO ARGO LONG AND SHORT MASTER FIF MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO EQUITY HEDGE P FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO EQUITY HEDGE ITAÚ P FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO VITALE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO PROVECTUS I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESP LIMITADA, NEO MULTI ESTRATÉGIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO PROVECTUS II FIF MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALPHA BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PART. MULTIESTRATEGIA, FIRENZE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ATLAS ONE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FIFE, SPX NIMITZ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPX FALCON INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPX FALCON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SPX APACHE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SPX PATRIOT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SPX HORNET EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPX LANCER PLUS PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPX LANCER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPX RANGER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, SPX RAPTOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, KAPITALO MASTER V FIM, KAPITALO K10 PREV MASTER FIM, KAPITALO ALPHA GLOBAL MASTER FIM, KAPITALO MASTER II FIM, KAPITALO K10 PREV II MASTER FIM, KAPITALO SIGMA LLC, KAPITALO MASTER I FIM, KAPITALO KAPPA PREV MASTER FIM, KAPITALO ZETA MERIDIA MASTER FIM, KAPITALO OMEGA PREV MASTER FIM, KAPITALO TARKUS MASTER FIA, KAPITALO ZETA PREV MASTER FIF MM RESP LTDA, KAPITALO KAPPA PREV II MASTER FIM, KAPITALO NW3 MASTER PLUS FIA, KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA, JGP HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, JGP MAGNUM MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, JGP MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ADVISORY XP SEGUROS FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP STRATEGY PREVIDENCIARIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, JGP SULAMÉRICA MASTER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, JGP BRASILPREV FIFE MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO, JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FI MULTIMERCADO, JGP STRATEGY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VINLAND MACRO MASTER FIM, VINLAND MACRO PLUS MASTER FIM, VINLAND MACRO PREV MASTER FIM, VINLAND MACRO II PREV MASTER FIM, VINLAND MACRO PREV V MASTER FIM, VINLAND PLUS MASTER FIA, VINLAND MACRO PREV BB MASTER FIM, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, BMO CLEAN ENERGY INDEX ETF, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, PREMIER MITON GLOBAL RENEWABLES TRUST PLC, USCF SUSTAINABLE COMMODITY STRATEGY FUND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TYLER FINANCE LLC, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ICAV, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, MERCER QIF FUND PLC, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, THRIFT SAVINGS PLAN, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., NORGES BANK, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, ELDER SANTOS NAZARETH, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, GLOBAL X RENEWABLE ENERGY PRODUCERS UCITS ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, PAULO HENRIQUE RIPOLI DE MEIRA, ANDRE MARINO KULLER, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ANTONIO DA SILVA FERRO, POLO NORTE MASTER FIM, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, MIGUEL ANTONIO MARCON, TT SUSTAINABLE EM EQUITY FUND, A SUB FUND OF TT IN, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, FIM CP LS INVESTIMENTO NO EXTERIOR, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, INTERNATIONAL MONETARY FUND, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, ALASKA PERMANENT FUND, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, THRIFT SAVINGS PLAN, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, TT ENVIRONMENTAL SOLUTIONS FUND, A SUB FUND OF TT, ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY INDEX ETF, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, NUVEEN GL INVESTORS FD, PLC - NUVEEN GL INFRASTRUCTURE FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, GLOBAL X YIELDCO RENEWABLE ENERGY INCOME ETF, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, FIRST TRUST GLOBAL WIND ENERGY ETF, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, INVESCO CLEANTECH ETF. São Paulo/SP, 26 de junho de 2025.

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35300497597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM 4 DE JULHO DE 2025, ÀS 15H00

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 4 de julho de 2025, às 15:00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a emissão de bônus de subscrição pela Companhia a serem atribuídos pela Companhia como vantagem adicional aos subscritores de debêntures da segunda série de emissão da Companhia, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, da Hortus Comércio de Alimentos S.A.*", datado de 17 de abril de 2025, bem como a determinação de suas características e condições. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 25 de junho de 2025. **Peter Lohken -** Membro do Conselho de Administração, e **Bernardo José de Ouro Preto Santos** - Membro do Conselho de Administração.

STM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.895.051/0001-79 - NIRE 35300573706

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM 4 de JULHO DE 2025, ÀS 16H00

STM Participações S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 4 de julho de 2025, às 16:00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Parte, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do Sr. Victor do Nascimento Leal Junior do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) alteração das regras de representação da Companhia para que a Companhia seja validamente representada por 1 (um) Diretor isoladamente ou por um procurador constituído pela Companhia nos termos do Artigo 11, §1º do Estatuto Social, com a consequente alteração do Artigo 11 do Estatuto Social; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o quanto deliberado no item (ii) acima; (iv) adesão da Companhia aos termos e condições do "Acordo de Liquidez e Outras Avenças" celebrado, no dia 20 de junho de 2025, entre, de um lado, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets e, de outro lado, o Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a interveniência da Hortus Comércio de Alimentos S.A., entre outros; e (v) celebração do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de vendedora, e a Hortus Comércio de Alimentos S.A., na qualidade de compradora, tendo por objeto a aquisição pela Hortus da totalidade das quotas representativas do capital social da Santa Maria Empório Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.290.210/0001-41, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 790, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01454-000. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 25 de junho de 2025.

Bernardo José de Ouro Preto Santos - Diretor

Rioquímica S.A.

CNPJ 55.643.555/0001-43 - NIRE 35.300.500.440

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada no dia 08/12/2022.

Em 08.12.2022, às 09h, em 1ª convocação, na sede da Companhia Rioquímica S.A., CNPJ nº 55.643.555/0001- 43, NIRE 35.300.500.440, Estatuto Social anterior registrado em 27.01.2017 sob nº 52179/17-5, e última alteração estatutária sob nº 035.196/22-1 em 24.01.2022, em São José do Rio Preto, SP, à Av. Tarraf, 2.590 e 2.600, Jd. Anice - CEP 15057-441, reuniram-se em AGE, todos os acionistas da companhia, abaixo nominados e qualificados: **I. José Antonio de Oliveira,** acionista e Presidente, RG. 7.640.848- 6/SSP-SP, CPF/MF 020.307.768/74, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.02.1955, empresário, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384, Damha I, CEP: 15061-707; **II. JMAL Rio Preto Administração e Participações Ltda.,** CNPJ nº 26.277.099/0001-67, estabelecida em São José do Rio Preto, SP, à Rua Radovir Antonio dos Santos Filho, nº 384 - Pq. Res. Damha, CEP: 15061-707, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado a JUCESP sob nº 352300702, em 03.10.2016, aqui representada pelo seu administrador Sr. **José Antonio de Oliveira,** retro qualificado. **III. Lucas Eduardo de Oliveira,** RG. 43.971.713-9/SSP-SP, CPF/MF 355.612.168-99, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 05.09.1986, empresário, domiciliado em São José do Rio Preto, SP, à Rua Dr. Ulisses da Silveira Guimarães, nº 219 - Damha 1, CEP. 15061-723; e, **IV. Amanda Deusa de Oliveira Barbosa,** RG. 43.972.062-X, SSP-SP, CPF/MF 326.964.19 -25, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12.02 1984, empresária, domiciliada em São José o Rio Preto, SP, à Rua José Moreira Filho, nº 170- Quadra 24, Lote 3, Res. Marcia, CEP. 15061-821. Foi eleito por aclamação para presidir a reunião o acionista Presidente da companhia: Rioquímica S.A., Sr. José Antonio de Oliveira, que aceitou a incumbência e convidou a mim, Lucas Eduardo de Oliveira para secretariá-lo e aceitei o encargo, constituindo-se a mesa e dando-se início aos trabalhos. A Ordem do Dia a ser deliberada e votada nesta assembleia é a seguinte: 1) Alteração do Objeto Social da Matriz e Filial; 2) Aumento do Capital Social da companhia; 3) Eleição da Diretoria para o triênio de 2023 - 2025. O Sr. Presidente declarou que a publicação do edital de convocação dos acionistas está dispensada, na forma da lei aplicável (§4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76), porque todos os acionistas estão cientes e presentes. Em cumprimento da ordem do dia o Sr. Presidente propôs a **alteração do objeto social da matriz e filial, assim como o aumento do capital social e a eleição da diretoria para o triênio de 2023 - 2025** da Companhia Rioquímica S.A.. Destacou que o aumento de capital social ser dará com aporte do saldo da conta contábil: **"Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"** da companhia, realizado pela acionista **JMAL Rio Preto Administração e Participações Ltda.,** supra qualificada. Feita a composição da mesa dos trabalhos o Sr. Presidente colocou em deliberação e votação as alterações estatutárias propostas as quais são o objeto da ordem do dia. Todas as proposições foram **aprovadas por unanimidade** com as seguintes modificações estatutárias: **O objeto social do estabelecimento matriz passa a ser:** Fabricação de medicamentos alopaticos para uso humano - 21.21-1-01; Fabricação de medicamentos para uso veterinário - 21.22.0-00; Fabricação de produtos de limpeza e polimento - 20.62.2-00; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - 20.63-1-00; Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - 26.60-4-00; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação-33.12-1-03; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - 46.44-3-01; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário - 46.44-3-02; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios -46.45-1-01; Comércio atacadista de produtos odontológicos -46.45-1-03; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - 46.46-0-01; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 46.49-4-08; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não Especificados anteriormente; partes e peças - 46.69-9-99; Cantinas- serviços de alimentação privativos- 56.20-1-03; Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2- 02; Transporte rodoviario de produtos perigosos - 49.30-2-0; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - 46.37-1-99; Compra e venda de imóveis próprios - 68.10-2-01; Fabricação de materiais para medicina e odontologia - 32.50-7-05; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente - 25.99-3-99; Manutenção e repar